

EUSTAQUIO NUNES SILVEIRA - DF25310, VIRGINIA AFONSO DE OLIVEIRA MORAIS DA ROCHA - MG96187, PATRICIA HENRIQUES RIBEIRO - MG65610 RÉU: COLIGAÇÃO RENOVACÃO E EXPERIÊNCIA

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Ficam as partes intimadas do teor do ato judicial exarado, no processo acima, pelo(a) Ministro(a) LUÍS ROBERTO BARROSO.

"AÇÃO CAUTELAR Nº 0602655-91.2017.6.00.0000 –MANAUS –AMAZONAS

Relator: Ministro Luís Roberto Barroso
Autor: José Henrique Oliveira
Advogado: Vera Carla Nelson Cruz Silveira e outro(a/s)
Réu: Coligação Renovação e Experiência

DESPACHO

José Henrique Oliveira propôs ação cautelar, com pedido de liminar, que tem por objeto a atribuição de efeito suspensivo a embargos de declaração por ele opostos em face de acórdão deste Tribunal, nos autos do Recurso Ordinário nº 2246-61/AM que cassou seu diploma de Vice-Governador, determinou o seu imediato afastamento do cargo e determinou a imediata realização de eleições suplementares. Pretende permanecer no cargo, bem como que o referido acórdão não produza seus efeitos até o trânsito em julgado do recurso.

Em 19 de junho de 2017, neguei seguimento à ação cautelar, sucedendo a interposição de agravo regimental pelo autor.

Diante disso, cite-se a Coligação Renovação e Experiência, a fim de que responda aos termos da petição inicial e se manifeste a respeito do agravo regimental interposto.

Publique-se.

Brasília, 28 de junho de 2017.

Ministro Luís Roberto Barroso

Relator

Brasília, 29 de junho de 2017.

Marcos Paulo da Mota Gonçalves *Coordenadoria de Processamento*

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 475, de 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar **ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Inovação

e Pesquisa Tecnológica, Nível FC-6, da Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 27 a 30.6.2017.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2017, às 21:24**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0482535&crc=40C0559A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0482535** e o código CRC **40C0559A**.

Portaria TSE nº 476, de 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAQUELINE NOBRE BASTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Normas Orçamentárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 744, de 14 de julho de 2016, publicada no DJE do dia 18 subsequente.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2017, às 21:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0482538&crc=DFCB7CCF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0482538** e o código CRC **DFCB7CCF**.

Portaria TSE nº 477, de 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar HIPOLITO ALVES CARDOZO para substituir o Chefe de Seção de Análise e Planejamento de Segurança, Nível FC-6, da Coordenadoria de Segurança Institucional, da Secretaria de Segurança e Transporte, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA

DIRETOR-GERAL - SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente em **28/06/2017, às 21:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0482540&crc=1A2FDD40, informando, caso não preenchido, o código verificador **0482540** e o código CRC **1A2FDD40**.

Portaria TSE nº 478, de 28 de junho de 2017.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I - JANSEN WEMERSON DE SOUSA MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Autuação e Distribuição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 17 a 21.7.2017;

II - FLÁVIA FARIAS TEÓDULO PALITOT, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Chefe de Autuação e Distribuição, Nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 24 a 28.7.2017.

EDUARDO DEMÉTRIO BECHARA